

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 076453423**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1656/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Jair Tatto, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito da sugestão de criação de parque urbano, em área localizada entre a Avenida Marquês de São Vicente e a Rua Torres da Barra - Barra Funda.

Na oportunidade, a SVMA informa que não dispõe, por ora, de projetos para implantação do referido parque, vez que o mesmo não se encontra no Quadro 7, anexo à Lei nº 16.050/2014 (PDE) – Parques Municipais Existentes e Propostos.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos

Chefe de Gabinete

Em 09/01/2023, às 20:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076453423** e o código CRC **EFD1DDEA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Divisão de Implantação, Projetos e Obras**

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: (11) 5187-0121

PROCESSO 6010.2022/0004205-0**Informação SVMA/CGPABI/DIPO Nº 076124437**

São Paulo, 21 de dezembro de 2022

CGPABI | DIPO

Sra. Diretora,

Ante o solicitado em 076086257, informamos que esta Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) não dispõe, por ora, de projetos para implantação do referido parque, vez que o mesmo não se encontra no Quadro 7, anexo à Lei nº 16.050/2014 (PDE) – Parques Municipais Existentes e Propostos, logo, entendemos, s.m.j., que não está entre as áreas prioritárias do PDE destinadas à implantação de Parques Municipais.

Cabe citar que parte do local já opera como praça pública aberta à população, composta por áreas ajardinadas, inúmeros indivíduos arbóreos, mobiliário urbano e parquinho.

Cordialmente,

Arq. Urb. Ingrid Bisterzo

DIPO | Coordenadora Centro-Oeste



Ingrid Bisterzo

Coordenador(a) I

Em 21/12/2022, às 17:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076124437** e o código CRC **19A830CB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004205-0

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 076326904

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa, em 075603495, encaminho-lhe o presente para conhecimento das manifestações técnicas exaradas por esta Pasta pela Divisão de Implantação, Projetos e Obras – CGPABI/DIPO (076124437), devidamente ratificada pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI (076133414) e pela Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA (076326888), assim como a informação da Assessoria Jurídica (076326784), **as quais endosso.**

Ao ensejo, renovo nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Chefe de Gabinete

Em 28/12/2022, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076326904** e o código CRC **B43D911E**.